



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 – Fone: (043) 3468 1123
e-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br

DECRETO Nº 085/2016

SÚMULA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR COMO ESPECIFICA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM
ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM A LEI
041/2015 DE 10/12/2015.**

DECRETA:

Artº. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento programa do Município de Rio Bom – Paraná, para Exercício de 2016, abertura crédito suplementar no valor de **R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)**, por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO para inclusão nos seguintes programas:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.03 – DIVISÃO DE ENSINO

12.361.0018.2.020.000 – Manutenção das Escolas Municipais - Funbed

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 33.500,00

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 13.650,00

FONTE DE RECURSOS: 102 – FUNDEB 40% - Exercício Corrente – DESPESA: 72, 74

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.03 – DIVISÃO DE ENSINO

12.365.0019.2.023.000 – Manutenção dos Centros de Educação Infantil – Pré Escola Fundeb

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 35.000,00

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 7.750,00

FONTE DE RECURSOS: 102 – FUNDEB 40% - Exercício Corrente – DESPESA: 93, 95

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.06 – DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR

12.361.0018.2.027.000 – Manutenção do Transporte Escolar Fundeb

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 44.410,00

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 9.050,00

FONTE DE RECURSOS: 102 – FUNDEB 40% - Exercício Corrente – DESPESA: 126, 127

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.03 – DIVISÃO DE ENSINO

12.361.0018.2.022.000 – Manutenção da APAE

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 5.470,00

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 1.170,00

FONTE DE RECURSOS: 102 – FUNDEB 40% - Exercício Corrente – DESPESA: 1002, 1003

Artº. 2º - Como Recursos para abertura de que trata o Artigo anterior do presente DECRETO no valor de **R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)**, como Excesso de Arrecadação nas seguintes fontes de recursos:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

FONTE DE RECURSOS: 102 – FUNDEB 40%.....R\$ 150.000,00

Artº. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 –CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 – Fone: (043) 3468 1123

e-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br

Registre e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos dezanove dias do mês de julho de 2016.

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE
Prefeito Municipal